



# APESP em movimento

BOLETIM INFORMATIVO DA ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO | JUN 2012 | NÚMERO 103

*Anape: nova  
diretoria toma  
posse em Brasília*  
página 2

*Interesse público:  
Em defesa da  
Advocacia Pública*  
página 3

*Lei de Acesso à  
Informação começa a  
vigorar no Brasil*  
página 4

## Apesp mobiliza-se para cumprir deliberações da Assembleia

No último mês, a diretoria da Apesp reuniu-se com o Secretário da Casa Civil, Sidney Beraldo, o presidente da Alesp, deputado Barros Munhoz, o presidente da OAB SP, Marcos da Costa, o presidente da Anape, Marcello Terto e Silva, entre outras autoridades, para dar conhecimento das deliberações dos procuradores tomadas na última Assembleia da categoria sobre o anteprojeto de lei orgânica apresentado pelo PGE. Nessas reuniões, a presidente da Apesp e os diretores presentes tiveram a oportunidade de apresentar os **pontos do projeto rejeitados pelos procuradores e que, anote-se, estão integralmente mantidos no documento revisado apresentado pelo GPGE**. São eles:

- a falta de previsão da VH e das diárias como direito dos procuradores;
- do recebimento de licença-prêmio em pecúnia;
- a defesa dos agentes públicos e a estrutura extremamente hierarquizada e centralizada do Órgão;
- a demissão do procurador pelo PGE;
- a fragilização da situação dos aposentados;
- possibilidade de contratação de advogado para dar parecer e atuar, além de assessorar, no trabalho contencioso;
- a segregação de até 25% das vagas no concurso de remoção para oferecimento apenas aos que ingressaram na carreira;
- a escolha do Corregedor-geral exclusivamente pelo GPGE (a lista tríplice por votação unipessoal é quase o mesmo que a escolha direta pelo PGE);



*Reunião entre Apesp e OAB SP: da esq. para a dir.: José Nuzzi Neto, Jorge Eluf, Marcos da Costa, Márcia Semer e Shirley Tome.*

- a dispensa de análise de licitação/contratos/e convênios pela Instituição.

Sendo esses apenas alguns dos aspectos que preocupam no projeto, a Apesp vem atuando para fazer valer a decisão soberana da Assembleia de 14/04/2012.

Outrossim, tendo em vista que as discussões encaminhadas pelo GPGE, travadas em ambiente e horário de trabalho, não contemplaram em seu convite as entidades de classe, a Apesp se manifestará conclusivamente sobre o projeto quando sua versão final for apresentada.

**Atenção:** na edição especial do Apesp em Movimento (nº 102) as deliberações da AGE, de 14/04, foram publicadas na íntegra. Acesse a publicação no site [www.apesp.org.br](http://www.apesp.org.br)

# Nova diretoria da Anape é empossada em Brasília



Em 21/06, a nova diretoria da Anape (biênio 2012/2014) foi empossada no Auditório do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, em Brasília. A gestão, que será capitaneada pelo procurador goiano Marcello Terto, tem em sua composição dois procuradores paulistas – os associados da Apesp José Damião de Lima Trindade e Thiago Sombra.

Segundo Terto, a “sonhada autonomia, a valorização e a defesa austera das prerrogativas da carreira serão o carro chefe da nossa administração. Mas não chegaremos ao ponto que desejamos se não organizarmos e distribuímos funções, descentralizarmos, planejarmos, buscarmos e medirmos resultados, para que a Anape tenha melhores condições de assumir papel decisivo, de protagonista no cenário de luta pela valorização e fortalecimento da carreira de Procuradores dos Estados e do Distrito Federal. Sempre de forma transparente e democrática conferiremos qualidade e objetividade aos nossos processos decisórios, sempre com o apoio e performance da nossa presidente do Conselho Deliberativo, a colega Santuzza da Costa Pereira, e nossos dirigentes. Esse é o propósito do projeto de novos rumos. Só assim participaremos efetivamente da elaboração de propostas que tenham a cara da Advocacia Pública, parte integrante e indispensável do sistema de justiça, não apenas por prestar consultoria e tornar presente as respectivas unidades federadas em juízo, mas também por dar coerência e agilidade às respectivas estruturas administrativas. A comunicação com as representações estaduais e com os próprios associados também será repaginada, com o aprimoramento dos veículos existentes para transmitir continuamente o conjunto de ações administrativas, corporativas, sociais, políticas e judiciais promovidas pela entidade. Somos acima de tudo uma associação de pessoas que merecem ser informadas e convencidas de que a representação nacional é importante e envolve importante debate federativo. São Paulo é muito importante nesse cenário”.

Eleito membro do Conselho Assessor da Anape, José Damião de Lima Trindade, presidente da Apesp nas gestões 2002/2004 e 2004/2006, acredita que, “no passado, a Anape, nossa entidade representativa de âmbito nacional, desempenhou várias vezes papel relevante na defesa dos direitos e interesses dos Procuradores do Estado. Mas, ultimamente, sua direção distanciou-se de sua base, burocratizou-se:

a Diretoria só se reunia bissextamente (quando se reunia...), reduziu-se à distante pessoa de seu Presidente e, na prática, abriu mão da mobilização das associações estaduais de Procuradores. O resultado traduziu-se em perda de confiança: em São Paulo, tanto a quantidade de associados da Anape, quanto a proporção de associados adimplentes, encolheram progressivamente. A renovação trazida por esta última eleição, com vitória nacional da chapa de oposição, enseja a possibilidade de retomada da trajetória combatente da Anape. São várias e graves as ameaças de retrocesso legal-institucional que pairam sobre as PGEs. Precisamos de uma Anape aguerrida, democratizada, ágil e forte. É hora de os todos os Procuradores, da ativa e aposentados, voltarem a se filiar à nossa entidade nacional, pois a esperança renasceu!”

Para Thiago Sombra, eleito como vice-presidente Sudeste da Anape, grande parte dos avanços institucionais da Advocacia Pública será conquistada no Congresso Nacional. Além disso, é preciso garantir as prerrogativas constitucionais das PGEs no âmbito do Supremo Tribunal Federal por meio de Ações Diretas de Inconstitucionalidade. “Nesse sentido, é fundamental valorizar a nossa entidade nacional, que tem legitimidade para elaborar e apresentar ADIs no Supremo. Ademais, a atuação dos dirigentes da Anape encontra maior respaldo junto aos deputados federais e senadores. A ideia é que a nova diretoria atue de forma impessoal e voltada exclusivamente para os interesses da Advocacia Pública”.

## Filie-se e fortaleça a Anape!

Para fortalecer a nossa entidade nacional, é fundamental que sejamos associados! Para se filiar, basta acessar o *site* [www.anape.org.br](http://www.anape.org.br) e preencher a ficha, clicando no *banner* ao lado direito da página inicial.

É possível, ainda, enviar pelo fax (61) 3224-4205 ou por *e-mail* ([financeiro@anape.org.br](mailto:financeiro@anape.org.br)) os seguintes dados para filiação: nome; data de nascimento; números de RG e CPF; endereço completo; *e-mail*; telefone fixo e celular; associação estadual a que está vinculado (a).

Os associados que se encontrarem inadimplentes podem regularizar a sua situação, parcelando as anuidades em atraso. Para isso, basta entrar em contato pelo telefone (61) 3224-4205, com o setor financeiro.

## Em defesa da Advocacia Pública

A mobilização da advocacia pública nas Casas Legislativas tem avançado fortemente nos últimos anos. Exemplo disso foi a criação da Frente Parlamentar em Defesa da Advocacia Pública na Alesp e a reinstalação da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Advocacia Pública no Congresso Nacional. Temas como (i) autonomia financeira e administrativa das PGEs, (ii) equanimidade entre as carreiras essenciais à Justiça, (iii) criação de uma carreira de apoio para as Procuradorias, dentre outros, são cada vez menos “estranhos” aos Senadores, deputados federais e estaduais – sensibilizados com a importância dos advogados públicos federais, estaduais e municipais. Contudo, uma reação contrária é esperada em setores nos quais o fortalecimento da Advocacia Pública não interessa. Como explicar iniciativas como a apresentação de uma Lei Orgânica nos moldes propostos pelo Gabinete da PGE SP. Ou ainda, do anteprojeto de nova Lei Orgânica da Advocacia Pública Federal, que foi enviado à Casa Civil sem ao menos ser debatido com os colegas advogados da União. Neste diapasão, dois artigos – publicados recentemente na revista eletrônica Conjur – alertaram para a necessidade da defesa e do fortalecimento da Advocacia Pública.

Allan Titonelli, presidente do Fórum Nacional da Advocacia Pública Federal e do Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional (Sinprofaz), redigiu: “(...) o Poder Judiciário não é o único responsável pela prestação da Justiça, necessitando da intervenção do Ministério Público, da Advocacia Pública, da Defensoria Pública e da Advocacia Privada, como garantidores e defensores dos interesses da sociedade

e do Estado. Pode-se asseverar que a positivação do Ministério Público ao lado das novas instituições constitucionais – Advocacia Pública, Defensoria Pública e Advocacia stricto sensu – veio concretizar a intenção de justaposição dessas funções, necessitando garantir à elas uma atuação dentro do mesmo patamar hierárquico, repelindo qualquer grau de subordinação, tendo em vista sua “essencialidade” (...)”.

Por sua vez, Luiz Flávio Borges D’Urso, ex-presidente da OAB/SP, afirmou: “ (...) Muitos confundem, indevidamente, advocacia pública com advocacia de governo. Na verdade, a primeira é um serviço público, previsto na Constituição de 1988 e em leis específicas. O advogado público deve ter atuação transparente, independente, impessoal e ética, pautada nos princípios da administração pública. Já a advocacia de governo defende os interesses dos governantes. A Carta Magna, em seus artigos 131 e 132, estabeleceu a advocacia pública como uma das funções essenciais à administração da Justiça, paralelamente à advocacia, ao Ministério Público e à magistratura. As carreiras dentro da advocacia têm caráter semelhante, e defendem judicial e extrajudicialmente a União, o Distrito Federal e os municípios, assim como suas respectivas autarquias e fundações, e também prestam consultoria e assessoria jurídica.(...)”.

*\* A íntegra destes artigos pode ser acessada no site [www.apesp.org.br](http://www.apesp.org.br) (seção “Informativo Jurídico”): 28/05/2012 – artigo “Advogados públicos precisam prestar Exame de Ordem”, de Luiz Borges D’Urso – e 29/05/2012 – artigo “Advocacia pública exige respeito à Constituição”, de Allan Titonelli.*

### ASSUNTOS LEGISLATIVOS

## Novo Código de Processo Civil

O deputado Efraim Filho (DEM/PB), relator parcial da Parte Geral na Comissão Especial que analisa o PL 8046/2010, que cria o novo Código de Processo Civil, apresentou o seu relatório que apresenta artigos de interesse para a Advocacia Pública, dentre os quais a questão dos prazos de defesa e recursal. A Apesp está aberta para recepcionar as sugestões dos colegas e encaminhar ao relator geral, deputado Paulo Teixeira (PT/SP), que apresentará relatório geral no dia 8 de agosto.

## Depósitos Judiciais

No final de maio, o PLC 24/2012, que dispõe sobre a destinação dos rendimentos auferidos da aplicação financeira dos depósitos judiciais, foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal. O parecer favorável foi do senador José Pimentel (PT/CE). O PLC seguiu agora para a Comissão de Assuntos Econômicos e aguarda designação de relator. A propositura, que teve origem na Câmara dos Deputados como PL 7.412/2010, é de autoria do deputado José Otávio Germano.

*\*A tramitação das proposições foi atualizada até o fechamento desta edição.*

## Lei de Acesso à Informação começa a vigorar no Brasil

Em meados de maio, por meio do Decreto nº 7.724/2012, passou a vigorar no Brasil a Lei de Acesso à Informação Pública (Lei nº 12.527/2011) que prevê o acesso, a todos os cidadãos, a documentos e informações “que estejam sob a guarda de órgãos públicos, em todos os poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) e níveis de governo (União, Estados, Municípios e Distrito Federal)”.

Neste sentido, os órgãos públicos deverão fornecer os dados solicitados no prazo de 20 dias (prorrogáveis por mais 10), sem que haja necessidade de justificativa do pedido. Para exercer o direito, os interessados poderão dirigir-se ao Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) do respectivo órgão, que será a unidade responsável pelo recebimento e devolutiva da resposta dos pedidos.

Além da consulta ao SIC, a lei de Acesso prevê o conceito da “transparência ativa”. O artigo 7º da legislação define: “é dever dos órgãos e entidades promover, independente de requerimento, a divulgação em seus sítios na Internet de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas”. Tendo em vista que os procuradores de Estado e advogados públicos de modo geral exercerão papel relevante na efetiva implantação da Lei de Acesso à Informação no Estado brasileiro, a Apesp realizará no 2º semestre discussões sobre o tema e conta com a participação de todos os associados. Participe!

### Governo do Estado de São Paulo

Até o fechamento desta edição, a administração paulista ainda não tinha divulgado as informações relativas à remuneração dos servidores públicos pela internet. Contudo, as informações apontam para a divulgação dos salários dos funcionários (valores bruto e líquido), nome completo e cargo ocupado no *site* da Corregedoria Geral da Administração.

Além da criação dos SICs, o decreto paulista (n. 58.052/2012) prevê: “Artigo 23 – É dever dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de documentos, dados e informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.

(...) § 2º – Para o cumprimento do disposto no “caput” deste artigo, os órgãos e entidades estaduais deverão utilizar todos os meios e instrumentos legítimos de que dispuserem, sendo obrigatória a divulgação em sítios oficiais da rede mundial de computadores (internet)”.

### Supremo Tribunal Federal

Por unanimidade de votos, os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiram divulgar na internet a remuneração paga a cada um dos ministros (ativos e aposentados) bem como de seus servidores, ativos e inativos, além de pensionistas. De acordo com o presidente do STF, ministro Ayres Britto, a folha de pagamento será divulgada integralmente, com os nomes dos servidores, os cargos que ocupam e a remuneração bruta mensal que recebem.



ASSOCIAÇÃO DOS  
PROCURADORES  
DO ESTADO DE  
SÃO PAULO

APESP

Diretoria Gestão 2012/2013

Presidente

Márcia M. Barreta Fernandes Semer

Vice-Presidente

Tânia Henriqueta Lotto

Secretária-Geral

Shirley Sanchez Tomé

Diretor Financeiro

José Carlos Cabral Granado

Diretora Social e Cultural

Marcia Junqueira Sallowicz Zanotti

Diretora de Previdência e Convênios

Anna Candida Alves Pinto Serrano

Diretor de Patrimônio e Esportes

Fábio Imbernom Nascimento

Diretor de Comunicação

Rafael Camargo Trida

Diretor de Assuntos Legislativos e Institucionais

Sebastião Vilela Staut Jr.

Diretor de Prerrogativas

Caio Cesar Guzzardi da Silva

Conselho Assessor

Adriana Moresco, José do Carmo Mendes Junior,

Márcio Henrique Mendes da Silva,

Maria Christina Tibiriçá Bahbouth,

Maria Clara Gozzoli, Rogério Pereira da Silva

Conselho Fiscal

João Cesar Barbieri Bedran de Castro,

Marcelo de Carvalho, Vinicius Lima de Castro

Edição e redação de textos

Cristiano Tsonis (MTB 30.748)

Projeto gráfico Fonte Design

Tiragem 1.900 exemplares

Acesse a versão on-line do APESP EM MOVIMENTO

no site <[www.apesp.org.br](http://www.apesp.org.br)>. Publicação

periódica distribuída gratuitamente pela Apesp.

### Acesso à Informação no Mundo

O acesso à informação como direito fundamental também é reconhecido por importantes organismos da comunidade internacional, como a Organização das Nações Unidas (ONU) e a Organização dos Estados Americanos (OEA). Cerca de 90 países possuem leis que regulam este direito.